

DELFA // Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes

O Departamento tem como responsabilidade gerir de forma eficiente a elaboração de Atos Convocatórios e Termos de Ajustes, com vistas à promoção da sustentabilidade, assim como cadastrar Fornecedores e apurar Faltas Contratuais.

Cabe destacar o papel do pregão eletrônico, como modalidade predominante nas licitações deste PGERJ, em prol da transparência, competitividade e economicidade. Muito embora o DELFA não tenha ingerência na fase de julgamento de uma licitação, por se tratar de competência exclusiva do pregoeiro ou da CPL, é prestada toda a assessoria relacionada à aplicação escorreita dos itens dos editais;

Para o sucesso de nossas atividades, contamos com a atuação diligente e compromissada das diversas unidades envolvidas na contratação, que agem orientadas, em especial, pelas responsabilidades definidas na RAD-DGLOG-05 e no Manual de Gestão de Contratos (MAN-DGLOG-05).

O DELFA possui três divisões, DIACO, DIFCO e DIPRA, responsáveis pela gestão dos serviços abarcados pelo Departamento.



Divisão de Atos Convocatórios e Registro Cadastral // DIACO

- // Faz pesquisas jurídicas para elaboração de editais, em atendimento à legislação e ao princípio da Promoção do Desenvolvimento Sustentável;
- // Divulga as licitações e chamamentos públicos;
- // Cadastra Fornecedores interessados nas licitações do TJRJ;
- // Emite atestados de capacidade técnica;
- // Cadastra tradutores juramentados e intérpretes.

Divisão de Formalização de Contratos, Atos Negociais e Convênios // DIFCO

- // Elabora os termos de ajustes decorrentes ou não de licitações;
- // Convoca empresas, órgãos públicos e entidades de interesse social para formalização dos termos de ajustes;
- // Publica os termos de ajustes formalizados;
- // Controla a apresentação e complementação de garantias financeiras.

Divisão de Procedimentos Apuratórios // DIPRA

- // Instrui técnica e juridicamente o Procedimento Apuratório autuado pelo órgão fiscalizador do contrato, que, no decorrer da execução contratual, deve relatar a ocorrência de falta imputável ao contratado, informando se houve prejuízo ao TJRJ;
- // Emite relatório sobre a aplicação de penalidade ou arquivamento do procedimento;
- // Procede à análise jurídica dos recursos apresentados.

DELFA // Gabinete: 21 3133 7475 // e-mail: licitacoes@tjrj.jus.br

DIACO // 21 3133 7469 / 7468 / 7465 // e-mail: dglog.diaco@tjrj.jus.br / cadastrofornecedores@tjrj.jus.br

DIFCO // 21 3133 7466 / 7459 // e-mail: formalizacao@tjrj.jus.br / sesof@tjrj.jus.br

DIPRA // 21 3133 7457 // e-mail: delfaapuratorios@tjrj.jus.br